

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do Projecto “Aumento da Capacidade de Instalação do Matadouro Linda
Rosa”

Concelho de Barcelos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Outubro de 2011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	1
2. PERÍODO DE CONSULTA	1
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto do Aumento da Capacidade de Instalação do Matadouro Linda Rosa, localizado no concelho de Barcelos e cujo proponente é a empresa Avelino dos Santos & Rosa Braga, Lda.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 22 de Agosto de 2011 e o seu final a 19 de Setembro de 2011.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Barcelos

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Tamel S. Veríssimo e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).



4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Barcelos Popular, no dia 25 de Agosto de 2011;
 - Jornal de Notícias, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2011.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi recepcionada qualquer exposição.

Contudo, a **03 de Outubro de 2011** deu entrada nesta CCDRNorte, por correio registado com data de **30 de Setembro de 2011**, portanto fora do prazo da Consulta Pública, o ofício da Junta de Freguesia de Tamel S.Veríssimo, referência 111/2011, e datado de **06 de Setembro de 2011**, que anexava uma petição subscrita por vários moradores da zona junto ao Matadouro, datada de **19 de Setembro de 2011**.

Nesta petição, datada de 19/09/2011, na qual constam 11 assinaturas, são destacadas as preocupações da comunidade, designadamente sobre os impactes ambientais previstos com o aumento da capacidade produtiva da instalação, (...) *“a proximidade das instalações do Matadouro com os habitantes da freguesia que constam do abaixo-assinado”* (...) *“o número de cabeças de gado abatidas ultrapassar em muito a capacidade de escoamento dos detritos resultante do abate”* (...) *“instala-se por todas as redondezas, um cheiro forte e nauseabundo que se espalha e perdura no ambiente por dias e até semanas e que encontram a sua origem nas actividades desenvolvidas naquele matadouro. Por se tratar de uma ampliação de uma unidade industrial potencialmente perigosa para o ambiente em geral e as pessoas em particular, edificada em zona classificada pelo PDM, desde 1995, como Espaço Florestal “(...)”*

A leitura integral desta exposição pode ser feita na cópia em anexo.

Pese embora esta participação pública ter dado entrada muito tempo depois do término do período da Consulta Pública, foi dado conhecimento da mesma à Comissão de Avaliação. Será também dada resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tamel S. Veríssimo.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital
2. Cópias dos Anúncios;
3. Exposição da Junta de Tamel S. Veríssimo;



CONSULTA PÚBLICA

Projecto de “Aumento da Capacidade de Instalação do Matadouro Linda Rosa”

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea f) do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é Avelino dos Santos & Rosa Braga, Lda, localiza-se na freguesia de Tamel S. Veríssimo e concelho de Barcelos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis**, de **22 de Agosto de 2011** a **19 de Setembro de 2011**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município 4750-323 Barcelos

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Tamel S. Veríssimo e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 14 de Dezembro de 2011.

Porto, 12 de Agosto de 2011.

A Directora de Serviços de Ambiente,

(Paula Pinto)

BREVES

Quatro dérbis na 1ª eliminatória da Taça AF Braga

O sorteio da 1.ª eliminatória da Taça da Associação de Futebol de Braga ditou quatro dérbis barcelenses. A equipa da Ucha recebe o Roriz, enquanto o Vitados vai defrontar o Pousa e o Águias de Alvelos vai receber o Marca, de Vila Cova. Por sua vez, o Granja, de Areias de

Vilar, vai jogar em casa com o Carreira.

A primeira eliminatória conta só com clubes de 1.ª e 2.ª Divisões e será realizada a duas mãos nos dias 11 de Setembro e 5 de Outubro.

Sónia Mendes

Alvelos apresenta-se sábado

A equipa sénior do Águias de Alvelos apresenta-se este sábado, no Campo Novo, frente ao Sporting Clube Courense, equipa que milita na Divisão de Honra de Viana do Castelo. O jogo de apresentação está marcado para as 16h e dará a conhecer aos associados o novo plantel para a temporada 2011/12. Além da alteração

da equipa técnica, agora liderada pelo jovem da "casa" Joel Costa, há ainda a destacar a entrada de cinco jogadores: Alberto Bruno (ex-Santa Maria), Cadote e Chico (ex-Palmeiras), Diogo (ex-Carvalho) e João Bruno (ex-Courense). De saída estão Luís Barbosa e Fábio para o Cerveira, Figo para o Martim e Mário.

1º BTT em Macieira de Rates

Estão abertas as inscrições para o primeiro BTT de Macieira de Rates, que se realiza no próximo dia 11 de Setembro, domingo. O evento, organizado pela Cruz Vermelha local, tem fins solidários pois visa angariar fundos para equipar as viaturas de emergência médica da delegação. A participação para os elemen-

tos masculinos custa 15 euros enquanto que para femininos fica por 10 euros. Estes valores dão direito ainda a churrasco e a lembranças. Há também vários prémios a sortear. Mais informações através dos seguintes contactos: 93 42 64 834 (José Carlos), 96 62 69 195 (José Luís) ou (91 99 75 398) Nelson Ribeiro.

Adrenalina em Macieira

Macieira de Rates voltou a viver no domingo uma tarde cheia de animação e adrenalina com a 4ª Corrida de Rolamentos, organizada pela associação Viver Macieira. Em prova, na pista do Picoto, estiveram quinze pilotos, que, ao volante das suas invenções, "deliciaram" o muito público presente com espetaculares descidas a alta velocidade. No final, António Branco, de Barroelas, voltou a ser o "dono" do asfalto, tal como em 2009. No pódio ficaram ainda João Pimenta, de Fragoso, e Paulo Meira, de Viana do Castelo. O prémio para o protótipo mais original foi atribuído a Antó-

nio Costa, de Negreiros, já o título de carro com melhor mecânica foi para as mãos de Filipe Barbosa, de Barcelos. Para Sérgio Vilas Boas, presidente da Viver Macieira, a iniciativa tem vindo a afirmar-se e a crescer a cada edição: "Esta foi a melhor corrida que já organizámos e para o ano cá estamos para tornar este espectáculo de adrenalina e convívio ainda melhor". A prova no Picoto "é um hino aos rolamentos", pois "a pista tem excelentes condições, o público adere em massa e os pilotos participantes têm sempre muita qualidade", enalteceu.

Filipa Oliveira

MONTANHISMO Expedição ao Kilimanjaro AM no tecto de África



Filipa Oliveira
Foto: DR

Os 13 montanhistas dos Amigos da Montanha que há cerca de duas semanas partiram à aventura pelo Monte Kilimanjaro, na Tanzânia, chegaram ao cume Uhuru – a 5895 metros de altitude – na passada segunda-feira, eram 6h locais, 4h da manhã em Portugal. Terminou, assim, com enorme sucesso, a primeira expedição em grupo dos Amigos da Montanha ao ponto mais alto do continente africano, numa jornada "longa e dura" mas "muito gratificante", como classificou o líder do grupo e responsável da secção de montanhismo da associação, Pedro Alves.

O programa de ascensão ao tecto de África durou sete dias, consoante o previsto à partida: iniciou no dia 16 e terminou dia 22. A última etapa da subida fez-se em seis horas, com a meteorologia estável e o termómetro a registar os zero graus Celsius, a 4600 metros de altitude. Durante a exigente escalada rumo a Uhuru Peak, "o grupo manteve-se sempre unido, ultrapassando todas as di-

ficuldades e superando os montanhistas que já haviam iniciado a ascensão". À chegada ao cume estavam 12 graus negativos mas ainda assim houve tempo para registar o grande momento para a posteridade. Depois do feito alcançado em pleno pelos 13 participantes, "a longa e penosa descida" até ao Parque Nacional do Kilimanjaro terminou já pelas 16h locais. Entretanto, o regresso dos aventureiros a Portugal está previsto para o próximo sábado.

A expedição à mais alta montanha africana foi duplamente positiva: primeiro, porque o objectivo foi alcançado com êxito por todos os montanhistas; depois porque a equipa barcelense revelou um grande espírito humanitário. "A equipa está muito satisfeita tanto pelo desempenho como pelo auxílio prestado ao nível de medicação, equipamento e conhecimento, quer a carregadores quer a elementos de outras expedições, que se encontravam em situação de doença. Reafirmámos o estatuto de associação com utilidade pública", frisou Pedro Alves.

Três atletas no Ultra-Trail du Mont-Blanc

Os atletas dos Amigos da Montanha Carlos Sá, Carlos Peixoto e Nuno Soares vão participar este fim-de-semana no Grande Ultra-Trail du Mont Blanc, uma das mais prestigiadas ultra-maratonas do mundo. Os dois primeiros vão competir na prova maior da UTMB, cuja distância é de 166Km e 9500m de desnível acumulado, enquanto que Nuno Soares vai disputar a Courmayeur Champex Chamionix, na distância de 98Km com 5600m de desnível acumulado. Entre 2300 atletas, Sá e Peixoto vão tentar dar a volta ao maciço do Mont-Blanc em menos de 46 horas, tempo máximo previsto para concluir o tour, que passa por França, Suíça e Itália. A partida está agendada para as 18h30 de amanhã, em Chamionix. Já Nuno Soares parte antes, às 10h, do centro de Courmayeur, entre 1800 corredores. Terá 26 horas para terminar a prova.



CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CONSULTA PÚBLICA

AUMENTO DA CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DO MATADOURO LINDA ROSA

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea f) do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é **Avelino dos Santos & Rosa Braga, Lda.**, localiza-se na Freguesia de Tamei S. Veríssimo, Concelho de Barcelos. Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 22 de Agosto de 2011 a 19 de Setembro de 2011, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/A - Zambujal, Ap. 7585 2611-865 AMADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, PORTO | Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 BARCELOS

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Tamei S. Veríssimo e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública. O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 14 de Dezembro de 2011.

Porto, 12 de Agosto de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
PLANO NACIONAL DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

diversos avisos

CCDRn CONSULTA PÚBLICA

AUMENTO DA CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DO MATADOURO LINDA ROSA

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea f) do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é Avilino dos Santos & Rosa Freix, Lda, localiza-se na Freguesia de Tâmega S. Veríssimo, Concelho de Barcelos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Maio, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, a partir de 22 de Agosto de 2011 a 19 de Setembro de 2011, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margaria, 9/A - Zambujal, Ap. 7585 2611-865 AMADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, PORTO | Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 BARCELOS

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Tâmega S. Veríssimo e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas opiniões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 14 de Dezembro de 2011.

Porto, 12 de Agosto de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Porto.



JN - 22-08-2011 - N.º 82

NORGARANTE



Encontrando-se agendada para o próximo dia 29 de Agosto de 2011 a Assembleia Geral Extraordinária de accionistas da Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, SA informa-se, nos termos do disposto no artigo 110.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que os accionistas detentores de participações sociais superiores a 2% do capital social da sociedade são os seguintes:

Table with 3 columns: Accionista, Total, Percentagem. Rows include S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, SA and IAPMEI - Instituto de Apoio às pequenas e Médias Empresas e à Inovação.

Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, SA

O Presidente do Conselho de Administração

JN - 22-08-2011 - N.º 82

EDITAL

LICITAÇÃO ACTIVO IMÓVEL TRIBUNAL JUDICIAL DE VIANA DO CASTELO

4.º Juízo Competência Cível, Processo n.º 802/11.2TBVCT - D, Insolvência pessoa singular (Agricultor)
Insolvente: Adriano Semana Moreira da Silva - NIF - 155 486 977
Diário da República - 2.ª Série, n.º 58, de 23 de Março de 2011

Administrador da Insolvência: Dr. Francisco Duarte
Nos autos acima indicados há estabelecidas as condições abaixo indicadas referentes à liquidação do activo imóvel da massa insolvente:

- 1) Venda Judicial, mediante a apresentação de propostas em astrecho fechado, cuja abertura se efectuará pelo Cam. 5.º, D.º Juízo de 2.ª Instância do Tribunal Judicial de Viana do Castelo.
2) Valor-base: 120.800,00 €
3) Valor mínimo da venda: 70% do valor-base
4) A mostra do imóvel realizar-se-á no dia 7 de Setembro de 2011 no período compreendido entre as 10:00 horas e as 10:30 horas, na Rua da Comtal, n.º 296, Ermesinde, concelho de Valongo
5) Os sobrescritos fechados contendo as propostas deverão ser entregues na secretaria do Tribunal Judicial de Viana do Castelo até às 14:00 horas do dia 21 de Setembro de 2011, pelo Cam. 5.º, D.º Juízo de 2.ª Instância do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, com o envelope completo e o número da identificação fiscal do proponente, assim como a frase "CONTEM PROPOSTA PARA O PIRE 802/11.2TBVCT - D, Massa Insolvente de Adriano Semana Moreira da Silva"
6) A proposta deverá indicar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, a identificação do processo, bem como indicar claramente a que se propõe
7) O subscritor deverá mencionar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, assim como a frase "CONTEM PROPOSTA PARA O PIRE 802/11.2TBVCT - D, Massa Insolvente de Adriano Semana Moreira da Silva"
8) A proposta deverá indicar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, a identificação do processo, bem como indicar claramente a que se propõe
9) Nos termos do n.º 1 do art.º 897 do CPC, deverá os ofertantes, juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado à ordem do beneficiário, a ordem do Massas Insolventes de Adriano Semana Moreira da Silva, no montante correspondente à 20% do valor-base de venda dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor
10) Os proponentes podem apresentar a abertura e a leitura das propostas.
VERBA 4

Barcelos, sexta-feira, 19 de Agosto de 2011
Dr. Francisco Duarte
NIF - 201 017 302
Administrador da Insolvência

JN - 22-08-2011 - N.º 82

ANÚNCIO

1.ª PUBLICAÇÃO

Porto - 1.º e 2.º Juízos de Execução - 2.º Juízo - 3.ª Secção
Rua Cantor Zeca Afonso, 730 - 4200-534
Processo n.º 1428/06.7YVPT
Acção Executiva sob a forma de processo comum
Exequente: Banco Espírito Santo, SA

Faz-se saber que nos autos acima identificados encontra-se designado o dia 20 de Setembro de 2011, pelas 14 horas, no escritório do Agente de Execução (morada indicada em rodapé), para abertura de propostas em carta fechada que sejam entregues até esse momento na secretaria deste escritório pelos interessados na compra do direito penhorado aos executados Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral Braga e João de Lima Braga e outros

Executado: Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral Braga
João de Lima Braga e outros
Faz-se saber que nos autos acima identificados encontra-se designado o dia 20 de Setembro de 2011, pelas 14 horas, no escritório do Agente de Execução (morada indicada em rodapé), para abertura de propostas em carta fechada que sejam entregues até esse momento na secretaria deste escritório pelos interessados na compra do direito penhorado aos executados Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral Braga e João de Lima Braga, a favor de quem se encontra registado o:

- 1/2 da fracção autónoma designada pela letra A, no rés-do-chão e cave, correspondente a um estabelecimento comercial, com entrada pelo n.º 302 da Rua de Dio, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o número 356/19910531-A freguesia da Foz do Douro, inscrita na matriz urbana daquela freguesia sob o número 2795.º.

VALOR-BASE: 69.817,50 euros (sessenta e nove mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta centimos).
Será aceite a proposta de melhor preço acima do valor de 48.872,25 euros (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e cinco centimos) correspondente a 70% do valor-base.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 897.º do CPC os proponentes devem juntar à sua proposta, como caução, cheque visado à ordem do Agente de Execução, no montante correspondente a 20% do valor-base dos bens ou garantia bancária no mesmo valor.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 875.º do CPC, a exequente, Tríplice-Investimentos Imobiliários, Lda., requerer a adjudicação do direito penhorado pelo valor de 49.000,00 euros (quarenta e nove mil euros).

Maia, 17 de Agosto de 2011

O Agente de Execução

José Guilherme Pinto
Rua dos Carvalhais, n.º 181, 4476-250 Maia. Tel. 229421034; Fax 229427617; Telem. 917200576; Email: 1846@anjudat.net

JN - 22-08-2011 - N.º 82

Município de Celorico de Basto

HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA GALERIA COMERCIAL DA QUINTA DO PRADO

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, toma público, que no próximo dia 25 de Agosto de 2011 se vai proceder pelas 11 horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, em Celorico de Basto, à realização da hasta pública para se proceder ao arrendamento com opção de compra das fracções da Galeria Comercial da Quinta do Prado, que se rege nos termos e condições seguintes:

Table with 4 columns: Fração, Área Útil (m²), Área Bruta (m²), Valor total do arrendamento com opção de compra (€). Rows A through G.

- 1 - O arrendamento é feito pelo período de cinco anos, destinando-se as fracções a comércio, serviços e restauração e bebidas, conforme consta do edital.
2 - Com a arrematação terão de dar entrada nos cofres da Câmara Municipal de Celorico de Basto 35% do valor global do arrendamento com opção de compra, no prazo de 48 horas, sendo que esse valor será deduzido ao valor final da compra.
3 - As rendas mensais a pagar à Câmara Municipal, corresponderão ao valor que resultar da divisão de 65% do valor global do arrendamento com opção de compra por 60 meses, e o valor dessas rendas será deduzido ao valor final da compra, constituindo essas rendas um sinal e princípio de pagamento.
4 - O valor das rendas, referido na alínea anterior, será objecto de actualização em 01 de Fevereiro de cada ano, com referência à renda do mês imediato, de acordo com os factores publicados pelo governo.
5 - Fimdos os cinco anos do contrato de arrendamento o arrematante poderá exercer o direito de opção de compra, liquidando nessa data, e aquando da celebração da escritura de compra e venda, os remanescentes 5% do valor global da opção de compra, sendo que este valor será também objecto de actualização de acordo com os factores publicados pelo governo para as rendas.
6 - A base de licitação de cada fracção é o valor total do arrendamento com opção de compra constante do quadro inserido neste Regulamento e os lanços nunca poderão ser inferiores a 50,00 Euros, sendo que esse valor será liquidado juntamente com os 35% referidos no ponto 2.
7 - Qualquer fracção que for colocada em arrematação pode ser retirada, se a Câmara assim o entender, por motivo devidamente justificado.
8 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não entregar qualquer fracção pela melhor oferta, no caso de se verificar alguma situação de incumprimento de alguma formalidade essencial para a concretização do arrendamento com opção de compra aqui em causa.
9 - O projecto do respectivo Edital, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro do horário de funcionamento, na Secção de Obras.

Celorico de Basto, 18 de Agosto de 2011
O Presidente da Câmara
Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva

6 - A base de licitação de cada fracção é o valor total do arrendamento com opção de compra constante do quadro inserido neste Regulamento e os lanços nunca poderão ser inferiores a 50,00 Euros, sendo que esse valor será liquidado juntamente com os 35% referidos no ponto 2.

7 - Qualquer fracção que for colocada em arrematação pode ser retirada, se a Câmara assim o entender, por motivo devidamente justificado.

8 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não entregar qualquer fracção pela melhor oferta, no caso de se verificar alguma situação de incumprimento de alguma formalidade essencial para a concretização do arrendamento com opção de compra aqui em causa.

9 - O projecto do respectivo Edital, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro do horário de funcionamento, na Secção de Obras.

Celorico de Basto, 18 de Agosto de 2011
O Presidente da Câmara
Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva

diversos ciências ocultas

D. MARIA ALVES Especialista em Amarações d'Amor. Resultados garantidos em poucos dias. Ajudo a resolver qualquer tipo de problema q impede a sua felicidade. Consulta Grátis www.marialves.com s 917891535

D. MARLENE Especialista em Amarações d'Amor. Desmanche de bruxarias, bloqueios, desvios. Negócios, saúde, mais-ohafios, vitas, etc. Consultas Grátis s 910535897

MESTRE CRUZ Separarões e Amarações de Amor. Casais, Amantes, Divorciados etc. Trabalhos de Bruxaria Negra para todo o tipo de problemas. Consulta GRATIS por Telemóvel s 911754917. www.mestrecruz.pt/vu

DETECTIVE FERREIRA Membro n.º 101º ANDEP/PE Localização pessoas e bens s 222088767 s 968358308 www.detectiveferreira.com

JN Melhor em tudo.

JN - 22-08-2011 - N.º 82

ANÚNCIO

Isabel Ramos, solteiradora de execução designada nos autos de execução comum para pagamento de quantia certa no processo 2058/10.6TBCU, A do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos.

FAC SAGER, que, nos autos acima referenciados, encontra-se designado o dia 13 de Outubro de 2011, pelas 9:30 horas no Tribunal Judicial de Barcelos, para abertura de propostas que sejam entregues até à hora da abertura na secretaria daquela Tribunal pelos interessados na compra do seguinte bem imóvel:

Verba em: Fração -D-, correspondente ao segundo andar direito, para habitação, tipo T2, com área coberta de 97 m², Bloco Centro e lugar de garagem n.º 6, na cave, com área coberta de 11 m², sito na Rua General Orlando Barbosa, n.º 44, 60 e 74, freguesia de Póvoa de Varzim, concelho de Póvoa de Varzim, inscrito na matriz sob o artigo 897.º urbano, dentro da CRP de Póvoa de Varzim sob o número 2384-Póvoa de Varzim, com o valor patrimonial de 27.828,18 euros, e com o valor-base de 85.000,00 euros. De bens pertencente à executada - Maria Manuela Lima Pais, divorciada, residente na Rua Dr. Aníbal Araújo, lote n.º 82 - apart. 13, 3.º Dt. Arcozelo, Barcelos.

Nos termos do art.º 869.º do CPC os proponentes devem juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado à ordem do solteirador de execução no montante correspondente a 5% do valor-base acima referido e o valor-base acima referido ao valor bancário no mesmo valor. Se a oferta a proposta de melhor preço acima do valor de 55.000,00 €, correspondente a 70% do valor-base de 85.000,00 euros.

É fei depositária Maria Assunção Moreira Figueira Raça, residente no prédio porceloso, Viana do Castelo, 9 de Agosto de 2011
A solteiradora de execução
Isabel Ramos

TUTTI classificados tudo para todos tun.pt

CENTRO HOSPITALAR - TONDELA VISEU, EPE Área de Recursos Humanos

Anúncio de Oferta de Emprego - Recrutamento para Assistente Operacional (funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, tarefas de apoio elementares, mas indispensáveis ao funcionamento dos Serviços nas Unidades de Viseu e Tondela)

1 - Torne-se público que o Centro Hospitalar Tondela - Viseu EPE pretende admitir Assistentes Operacionais (nº) em regime de contrato e em conformidade com o Código de Trabalho e legislação complementar constituindo-se uma reserva de recrutamento para futuras necessidades transitórias ou permanentes) a suprir. A remuneração em 2011 é de 557,10 euros líquidos mensais, acrescida do subsídio de refeição e montantes devidos de subsídio de férias e Natal

2 - Requisitos obrigatórios:
Presença e escolaridade obrigatória ou equivalente
3 - O prazo de candidatura é fixado em 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Eventuais manifestações de interesse deverão ser efectuadas, por escrito, e dentro do prazo atrás referido, junto do Sr. Director do Serviço de Recursos Humanos do Hospital, para a seguinte morada: Av.º do Rei Dom Duarte, 3504-509 Viseu ou entregues pessoalmente.

Deverá ser acompanhado por curriculum vitae (que comprove as situações, nomeadamente as diferentes etapas da experiência profissional e onde conste email para contactos), cópia do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e fotocópia do certificado de habilitações.

4 - Não são consideradas as candidaturas espontâneas entradas/existentes na instituição antes da publicação deste anúncio.

5 - Os métodos de classificação e ordenação dos candidatos serão uma prova escrita de escolha múltipla, avaliação curricular e entrevista.

6 - Só acederá à segunda fase de avaliação curricular e entrevista os primeiros 100 (cem) candidatos aprovados na prova escrita.

7 - O desempenho na prova escrita será de 4, com a devida comprovação curricular, pelo maior tempo de experiência profissional nas áreas de acção e acção social (devidamente recordadas pelo júri).

8 - Em caso de necessidade o júri estabelecerá outros critérios de desempate.

9 - A presente oferta manter-se-á válida até à sua extinção e pelo período de três anos
18/08/2011

O Conselho de Administração (assinatura legível)

diversos ciências ocultas

MESTRE ASTRÓLOGO AFRICANO BABU

Grande médium de 40 anos de experiência

Conhecido no mundo inteiro dotado de poder para ajudar a resolver todos os problemas: negócios, sorte, inveja, doenças espirituais, protecção familiar, retornar a pessoa amada e fidelidade absoluta entre casais ou amantes. Todos os trabalhos do professor são garantido de resultado positivo. Não fique mais na dúvida daquele que pode destruir o seu sonho.

Ligue Já. Consulta todos os dias das 9h às 21h pessoalmente ou carta
220157502 - 917762760. Pagamento depois resultado
Rua de Camões, n.º 730-2º B - 4000-142 PORTO

ASTRÓLOGO MÉDIUM AFRICANO

PROF. KARAMBA GRANDE CONSELHEIRO

42 ANOS DE EXPERIÊNCIA

Especialista em todos os trabalhos ocultos, conhecido por grandes personalidades no Mundo inteiro. O Prof. Karambá é um Astrólogo experiente e aconselha rapidamente sobre todos os seus problemas, mesmo os mais difíceis e desesperados.

Aconselha sobre: amor, negócios, família, droga, etc.

FACILIDADES DE PAGAMENTO PAGAMENTO APÓS O RESULTADO CONSULTAS DE SEG. A SÁBADOS DAS 9H ÀS 20 HORAS E DOMINGO DAS 10H ÀS 20 HORAS

Consultório em Vila Nova de Gaia
TLE. 22 371 16 61/TM. 93 479 96 65/91 897 51 08
AV. DA REPUBLICA, 710 - 7.º
ST. MARINHA - V. N. GAIA

Consultório em Vila Nova de Gaia
TLE. 22 371 16 61/TM. 93 479 96 65/91 897 51 08
AV. DA REPUBLICA, 710 - 7.º
ST. MARINHA - V. N. GAIA

Zita Maria Astróloga - Taróloga

Se tens problemas na tua vida, empaques, se a tua vida não corre como desejas, porque não vens até mim?

Consultas por marcação
Consultas SA M Fira - Espírito - Larous
R. Poá das Gds - 911705616

PROF. SIDIA

918990941 - 966029655
2 2 4 0 0 7 2 5

Se o (a) companheiro (a) quiser ou já te deixou, volta ter contigo ele (a) voltará na mesma semana. Sucesso em todos os domínios: Com 21 anos de experiência Ajudo em todos os tipos de problemas de amor, dinheiro trabalho, negócios empresariais, impotência, inveja, protecção etc.

Pagamento depois do resultado
Rua S. Dínis, n.º 755 - 3.º Esq. 4200-438 Porto

MESTRE SILA

Resultados prováveis em 3 dias, a 100%, sejam quais forem os seus problemas. Por favor contacte grande médium com 21 anos de experiência! Ajudo - em todos os seus problemas de amor, dinheiro, trabalho, escola, droga, cigarras, etc. Por correspondência. Consultas: R. Santos Pousada, 686 - 1.º andar - 4000-480 Porto 220187389 / 968589269 / 917439397

Pagamento depois do resultado

PROFESSOR CAMARÁ PÓVOA DE VARZIM Resolve problemas de amor em 3 dias, negócios, exames, vitas, inveja, doenças, impotência sexual etc. Rua Maria Fátima Paredes, 100 - 4750-105 V. N. GAIA s 915828385 / 252101105

RAPIDAMENTE PROF. SOULÉYMANA Médium e curandeiro, especialista em problemas de amor, espiritualidade. Se o companheiro te deixou ou te quiser deixar, volta ter contigo ele/ela volta na mesma semana. Cont: 253 185 202 / 967 756 771 P R A G A

diversos avisos

JN — 23-08-2011 — N.º 83



Conservatório de Música Calouste Gulbenkian - Braga Procedimento Concursal para Director

O Conselho Geral do Conservatório Calouste Gulbenkian de Braga faz saber que se abre o procedimento concursal prévio à eleição do director (m/f), até ao dia 26 de Agosto, a contar da publicação do presente aviso no «Diário da República», para recrutamento de director para o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.
O aviso foi publicado no «Diário da República», 2.ª série, N.º 160 de 22 de Agosto de 2011, com o número 16284/2011: <http://dre.pt/pdf2sdip/2011/08/16000000/3448234483.pdf>
O aviso também se encontra afixado no átrio do Conservatório.

Braga, 22 de Agosto de 2011

A Presidente do Conselho Geral

Maria Elisabete Alves de Sousa Costa

Maria Elisabete Alves de Sousa Costa

LOJA DO JORNAL PORTO

EDIFÍCIO JORNAL DE NOTÍCIAS

222 096 225

www.lojadojornal.pt

JN — 23-08-2011 — N.º 83



José Guilherme Pinto
Agente de execução C.P. 1846

ANÚNCIO

2.ª PUBLICAÇÃO

Porto - 1.ª e 2.ª Juízos de Execução - 2.ª Juízo - 3.ª Secção
Rua Cantor Zeca Afonso, 730 - 4200-534
Processo n.º 1426/06.7YYPT

Ação Executiva sob a forma de processo comum

Execuente: Banco Espírito Santo, SA
Executado: Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral Braga
João de Lima Braga e outros

Faz-se saber que nos autos acima identificados encontra-se designado o dia 20 de Setembro de 2011, pelas 14 horas, no escritório do Agente de Execução (morada indicada em rodapé), para abertura de propostas em carta fechada que sejam entregues até esse momento na secretaria deste escritório pelos interessados na compra do direito penhorado aos executados Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral Braga e João de Lima Braga, a favor de quem se encontra registado o nº 12 da fracção autónoma designada pela letra A, no rés-do-chão e cave, correspondente a um estabelecimento comercial, com entrada pelo nº 302 da Rua de Dio, deserta na 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o número 356/19910531-A-Freguesia da Foz do Douro, inscrita na matriz urbana daquela freguesia sob o número 2795.º

VALOR-BASE: 69.817,50 euros (sessenta e nove mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos).
Será aceite a proposta de melhor preço acima do valor de 46.872,25 euros (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) correspondente a 70% do valor-base.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 897.º do CPC os proponentes devem juntar à sua proposta, como caução, cheque visado à ordem do Agente de Execução, no montante correspondente a 20% do valor-base dos bens ou garantia bancária no mesmo valor.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 875.º do CPC, a executante, Triljo-Investimentos Imobiliários, Lda., requereu a adjudicação do direito penhorado pelo valor de 49.000,00 euros (quarenta e nove mil euros).

Maia, 17 de Agosto de 2011

O Agente de Execução

José Guilherme Pinto

Rua dos Carvalhos, n.º 191 - 4470-250 Maia, Tel.: 229421034; Fax: 229427617; Telex: 917300574; E-mail: 1846@ajecutivo.net



CONSULTA PÚBLICA

AUMENTO DA CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DO MATADOURO LINDA ROSA

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido na alínea f) do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 49/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é Aveiro dos Santos & Rosa Braga, Lda., localiza-se na Freguesia de Tâmel S. Veríssimo, Concelho de Barcelos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 49/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 22 de Agosto de 2011 a 19 de Setembro de 2011, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margueira, 59A - Zambujal, Ap. 7585-2611-865 AHADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, PORTO | Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 BARCELOS.

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Tâmel S. Veríssimo e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas aos Presidentes da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decurso o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 14 de Dezembro de 2011.

Porto, 12 de Agosto de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto



JN — 23-08-2011 — N.º 83



município de
lousada

ANÚNCIO DE CONCURSO PROCEDIMENTO N.º 41/2011

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1 - DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Município de Lousada - Câmara Municipal (D.M.A.F. - Secção de Aprovisionamento e Armazéns), Praça Dr. Francisco Sá Carneiro - Silveiras, Apartado 19, 4621-909 Lousada; Telefone 255820500/43; Fax: 255820528; E-mail: aprovionamento@cm-lousada.pt

2 - ENDEREÇO ONDE PODER SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

O procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma electrónica de contratação pública VortalGov.com ou seguinte endereço electrónico: <http://www.vortalgov.pt>

3 - ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados e prestados através da plataforma electrónica VortalGov, nos termos indicados no Programa de Concurso. Apesar das peças do concurso serem disponibilizadas na íntegra na referida plataforma electrónica, pode ser consultado o processo do procedimento no local referido no ponto 1.

4 - DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO:

O objecto do contrato consiste no fornecimento contínuo de material diverso para a execução da rede de abastecimento de água, de acordo com listagem de quantidades e características técnicas do material anexo e para um valor máximo contratual (preço-base) de € 167.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

5 - Leilão electrónico:

É utilizado um leilão electrónico? Não.

SECÇÃO II: PROCESSOS

1 - TIPO DE PROCESSO: CONCURSO PÚBLICO

2 - Consulta das peças do concurso:
Data-limite de consulta: 30/08/2011

3 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas: Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

4 - Prazo para apresentação das propostas:

Data: 30/08/2011; Hora: 17 horas.
Data de envio do presente anúncio para o «Diário da República»: 19/08/2011

Lousada, 17 de Agosto de 2011

O sr. presidente da Câmara Municipal de Lousada

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, dr.

JN — 23-08-2011 — N.º 83



ENTIDADE EMPREGADORA MUNICIPAL

Aviso

A DLCOG - Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia, EEM avisa os interessados que se encontram abertos os concursos para a contratação (m/f) por termo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de lectores para leccionar Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas seguintes áreas:

- Ensino do Inglês;
- Ensino da Música;
- Actividade Física e Desportiva;
- Outras Actividades.

1. Local de Prestação de Serviços - as funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Gouveia.

2. Prazo e duração do contrato - o período de duração do contrato é o compreendido entre 12 de Setembro de 2011 e 15 de Junho de 2012.

3. Horário de Trabalho - o trabalho será prestado de segunda a sexta-feira e terá duração entre 8 e 10 horas semanais, consoante os horários a construir para dar satisfação às necessidades.

4. Remuneração - o valor da remuneração dos professores afectos às actividades de enriquecimento curricular será calculada por hora lectiva de acordo com os índices 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básicos e secundários, quando possuírem habilitação igual à licenciatura e da mesma tabela ao índice 89 da mesma tabela nos restantes casos.

5. Caracterização dos pontos de trabalho - os candidatos deverão leccionar Inglês, Actividade Física e Desportiva, Música e Outras Actividades aos quatro anos de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, nos termos do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 14 462/2008 (2.ª série), de 26 de Maio.

6. Critérios de Seleção - a selecção e ordenação dos candidatos serão efectuadas através da aplicação do seguinte método de selecção:

6.1. Avaliação Curricular - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), com recurso ao verbete do opoitor ao concurso respectivo promovido pelo Ministério da Educação e da Ciência em 2011, ou através da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 40\% + FP \times 20\% + EP \times 40\%$$

En que:
HA = Habilitação Académica;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência profissional em Serviço docente nas Actividades de Enriquecimento Curricular.

6.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciadas durante a entrevista estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento avaliado, segundo os níveis classificativos de Excelente (20), Muito Bom (17), Bom (14), Suficiente (10), e Insuficiente (6).

6.3. A classificação e ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das qualificações quantitativas dos métodos de selecção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = AC + EPS$$

$$2$$

6.4. Para a Entrevista Profissional de Seleção serão admitidos e convocados os dez primeiros classificados segundo o critério "Avaliação Curricular".

7. Requisitos de admissão - poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal todos os candidatos que a data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.1. Perfil curricular e habilitações literárias - os candidatos deverão possuir o perfil e as habilitações adequadas ao posto de trabalho constantes no Despacho 14 460/2008, de 26 de Maio de 2008, a saber:

Professores de Inglês - os candidatos devem possuir o perfil previsto no artigo 9.º, Despacho n.º 14460/2008.

Professores de Actividade Física e Desportiva - os candidatos devem possuir o perfil previsto no artigo 16.º do Despacho n.º 14460/2008 - 20 valores;

Para Outras Actividades - os candidatos devem possuir a licenciatura no Ensino Básico, preferencialmente com formação profissional ou complementar/especializada na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Sociocultural.

8. Formalização das candidaturas - As propostas deverão ser entregues até ao dia 31 de Agosto de 2011 na DLCOG - Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, EEM, no Posto de Turismo durante o período compreendido entre as 9h30m e as 12h30m e das 14h30m às 17h30m em envelope fechado ou serem remetidas por correio registado para: DLCOG - Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, EEM, apartado 155, 6250-900 Gouveia. As mesmas deverão ser acompanhadas pelo currículo vitae, fotocópia do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade e fotocópia do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão, cópia do verbete do último concurso oficial ao qual foi opoitor.

9. Lista de ordenação final - a lista de ordenação final será afixada no Edifício do Teatro Cine de Gouveia, Sede da DLCOG, EEM e disponibilizada na página electrónica da DLCOG, EEM www.dlco.gp

Nota: Toda a Informação complementar será disponibilizada no sítio www.dlco.gp

Gouveia, 19 de Agosto de 2011

O Presidente do Conselho de Administração da DLCOG, EEM

Joaquim Lourenço de Sousa

Fotos Antigas

O arquivo do JN desde 1957 à sua disposição.

documentacao@lojadojornal.pt
Tel.: 213 187 660 / 222 996 175

LOJA DO JORNAL

tuti. t

diversos



Freguesia de Tâmega S. Veríssimo
 Cont. 507126360

496690 ✓

Doc. 995640: 03-10-2011



00995640

DSAJAL

DAA

Exmos. Senhores
 CCDRN-Comissão e Coordenação e
 Desenvolvimento Reg. do Norte
 Rua Rainha D^a Estefânia,251

A D A A

4150-304 PORTO

Directora de Serviços do Ambiente

9

(Paula Pinto)

N/Referência	S/Referência	S/Comunicação	Data
111/2011	722/AIA/DAA		06-09-2011

Assunto Processo para Consulta Pública nº722/AIA/DAA

- À Junta de Freguesia de Tâmega S. Veríssimo,
 no âmbito do Relatório de
 Consulta Pública
 - À Comissão de Avaliação de Impacto
 no âmbito do Relatório
 pela CA.

06/10/2011

✶

Exmos Senhores

Pelo presente, enviamos petição subscrita por vários moradores da zona junto ao MATADOURO, cujo processo de aumento está em discussão pública face à pretensão por parte do proprietário que propõe o aumento da sua capacidade.

Os subscritores, todos moradores na área deste projecto, estão alarmados e solicitaram à Junta de Freguesia o envio desta petição a V^a Ex.^a.

Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

Anexo: Petição

Atentamente
 O Presidente da Junta
 Amândio da Costa Maia
 (Amândio da Costa Maia)



Ex.mo Senhor Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Assunto: Consulta Pública do procedimento de *Avaliação de Impacte Ambiental* do projeto de “AUMENTO DA CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DO MATADOURO LINDA ROSA”, sito na freguesia de Tamel São Veríssimo, concelho de Barcelos.

Ex.mo Senhor Presidente

No âmbito do procedimento de AIA acima epigrafado, os habitantes da freguesia de Tamel São Veríssimo, do concelho de Barcelos, abaixo assinados, vêm junto de V. Ex.^a exercer o seu direito de audição e consulta a que alude os artigos 24.º e seguintes do DL 69/2000, de 3 de Maio.

Os habitantes da freguesia abaixo assinados, todos eles pessoas individuais e membros de famílias numerosas consigo residentes, são moradores em aglomerados habitacionais confrontantes com ou próximos à Rua Professor Campelo, na freguesia de Tamel São Veríssimo, bem como na freguesia de Galegos Santa Maria, ambas deste concelho.

Pelo facto de nessas freguesias e lugares realmente morarem, é nessas casas de habitação, ali construídas, que vivem a sua vida diária, tomando regular e diariamente as suas refeições, pernoitando, descansando, recebendo os seus amigos, vivendo a sua vida social e de lazer.

Nessa qualidade de habitantes e moradores na zona e área onde se encontram as instalações do MATADOURO LINDA ROSA (doravante designado apenas por MATADOURO), cujo projeto de aumento de capacidade das aludidas

instalações se encontra ora em apreço, vêm junto de V. Ex.^a expor o seguinte:

A Rua de Santa Rita, onde as instalações do MATADOURO se encontram edificadas e cuja ampliação se pretende, é muito próxima das ruas onde as residências dos abaixo assinados se encontram.

O Resumo Não Técnico do projeto em apreciação, no capítulo 4.10, dedicado ao tema "POPULAÇÃO E POVOAMENTO E SOCIOECONOMIA", embora fazendo referência à existência de aglomerados populacionais num raio de 500 metros, não consegue traduzir a real dimensão da questão.

Com efeito, e para além de existir, como ali referido, uma casa de habitação a cerca de dez metros de uma das entradas da empresa, existem largas dezenas de outras a dezenas de metros dessa mesma entrada e de outras confrontações da empresa, encontrando-se a mesma praticamente rodeada, em semicírculo, por um aglomerado populacional de dezenas, senão mesmo centenas, de casa de habitação.

Ora, e infelizmente para o ambiente e para todos os ali residentes, por razões que a estes são completamente alheias e desconhecidas, seja pelo facto de o número de cabeças de gado abatidas ultrapassar em muito a capacidade de escoamento dos detritos resultantes do abate seja por qualquer outra razão, regular e repetitivamente instala-se, por todas as redondezas, um cheiro forte e nauseabundo que se espalha e perdura no ambiente por dias e até semanas e que encontram a sua origem nas actividades desenvolvidas naquele MATADOURO.

Fechar e isolar as habitações não se revela suficiente: o ar nauseabundo evidencia-se pelas moradias dentro, pelas frinchas, pelas chaminés, por pequenas aberturas, tornando a existência, dentro dos lares, absolutamente impossível para adultos, crianças e idosos, impedidos que estão, no pino do verão, de abrir uma

janela, uma porta, uma simples gateira sem se verem invadidos por uma onda ainda mais forte de miasmas e pestilências.

Os aqui signatários, incomodados repetidamente com os mencionados cheiros insuportáveis de carnes e vísceras em putrefação, têm suscitado por diversas vezes, ao longo de vários anos a esta parte, a atenção das entidades competentes para o problema sem que o mesmo tenha sido resolvido de vez.

E tudo isso sem prejuízo de se ter consignado, em autos, a constatação da veracidade das denúncias e da grave situação de perigosidade para o ambiente – seja o ar, o solo, as águas subterrâneas e superficiárias existentes – e para a vida das pessoas residentes.

Os aqui abaixo assinados não são movidos por qualquer intuito persecutório contra o MATADOURO, a empresa que o explora ou os responsáveis da mesma – que isto fique claro.

Mas estão naturalmente apreensivos com o aumento das aludidas instalações. E isto desde logo por duas razões.

A **primeira**, por se tratar de uma ampliação de uma unidade industrial potencialmente perigosa para o ambiente em geral e as pessoas em particular, edificada em zona classificada pelo PDM, desde 1995, como *Espaço Florestal – Áreas sem Limitações ou com Moderadas Limitações à Intensificação de Produção Lenhosa*.

A empresa, em laboração desde 1984 graças a uma classificação de PIM (*Projeto de Interesse Municipal*), ao contrário do que consta no Resumo Não Técnico subordinado ao ponto 3.1 (ALTERNATIVAS CONSIDERADAS), foi instalada numa zona onde há muito existiam previamente aglomerados urbanos e as habitações de muitos dos aqui signatários desde então afectados pelo uso dessas instalações.

A **segunda**, pelo facto de sendo manifestamente insuficientes as infraestruturas, atualmente existentes, necessárias à absorção dos impactes ambientais originados pela atividade em si mesma – são disso prova as agressões ambientais de que há anos se queixam os aqui subscritores, devidamente comprovadas em autos policiais e das entidades com competência de supervisão –, como entender a sustentação que se faz no projeto em apreço da desnecessidade de aumento dessas infraestruturas (!) quando a capacidade produtiva do MATADOURO passará, com a ampliação, para 223 toneladas/dia, muito mais do que o dobro da sua atual capacidade ?

E tudo isso sem que estejam “(...) *previstos projetos complementares ou subsidiários já que as infra-estruturas instaladas se consideram suficientes para absorverem os impactos originados pelo esperado aumento da produção real que é, ainda, relativamente baixa, em relação à capacidade produtiva instalada.*”... [ponto 3.1 (ALTERNATIVAS CONSIDERADAS), página 6 do Resumo Não Técnico].

Os aqui signatários sentem que algo vai mal, já que não conseguem compreender nem encaixar a triste realidade em que comprovadamente vivem com o mundo dos papéis e dos projetos técnicos, em que tudo aparece como perfeito e o MATADOURO como um modelo de empresa a seguir.

Reiteram os aqui signatários que nada lhes move contra algo nem contra ninguém. Mas encontram-se profundamente apreensivos com o aumento das instalações ora em apreço, já que a história pregressa da relação do MATADOURO com os habitantes do local, com o PDM e com o ambiente que o rodeia não é abonatória para o MATADOURO e tem trazido aos signatários uma vida de sofrimento e de má qualidade.

A ampliação dessas instalações sem o aumento das infraestruturas de absorção do impacto ambiental inerente ao esperado aumento da produção diária

afigura-se aos aqui signatários, face à preocupante realidade da atualidade, uma **potencial ameaça real e séria** de aumento exponencial do mal estar, da perda de qualidade de vida e do equilíbrio ambiental.

Essa preocupação e apreensão não poderiam os aqui signatários deixar de trazer a esta fase do processo a fim de que possam ser consideradas por quem de direito.

Embora a presente exposição seja um manifesto de todos os seus assinantes – na certeza de representarem igualmente a vontade de todos os habitantes do local –, que assumem e encabeçam, com o mesmo empenho, a posição aqui tomada, nomeiam todos, para qualquer contacto ou esclarecimento que se julgue oportuno, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tamel São Veríssimo, 4750-725 Barcelos, para quem poderão ser endereçados, à sede da respetiva Junta, quaisquer solicitações para os fins tidos por convenientes.

Barcelos, 19 de Setembro de 2011

NOME	B.I.
Jorge Manuel Santos Torres	
Mário Assureas Caldas Figueiredo	
Márcia Fátima Caldas Figueiredo	
Carlos Gues dos S	
Carlos José Tor de Alva	
Francisco Maria do Lorde e Silva	
Mário Assureas Caldas	
Jorge Roberto Assureas Figueiredo	



Junta de Freguesia de Tamel S. Verissimo - Barcelos

AR

RC827724027PT 09-1022024
 BARCELOS 2011-09-30 16:14:07 €2,56 cti
 4750 BARCELOS



RC827724027PT

AR CN 07 AR CN 07 AR CN 07 AR

avenida Central, 766 • 4750 - 721 Tamel S. Verissimo - Barcelos
 Telefone/Fax: 253 822 861